



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000  
Email: pmosemad@gmail.com

**DECRETO Nº. 243**, de 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre relação de Cargo Comissionado”.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

**CONSIDERANDO** que cabe à administração pública observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do que dispõe o art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** Artigo 6º da Lei Municipal nº 5.919, de 10 de abril de 2023, que criou a Secretaria Municipal da Mulher e transformou a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – SEMPARG em Coordenadoria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reestruturar os serviços atrelados a Coordenadoria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural.

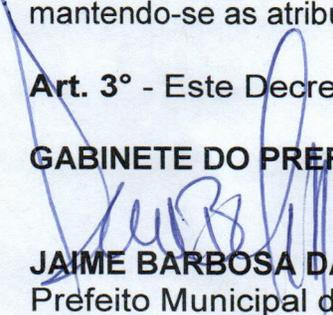
**DECRETA:**

**Art. 1º - Relotar**, a partir do dia **01/06/2023**, na Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI o sr. **RUI FERREIRA LIMA** - portador(a) do CPF nº. 472.890.822-49 e RG nº. 9159823-PC/PA, nomeado através do Decreto nº. 044/2021, de 13/01/2021, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Ajunto Municipal, percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

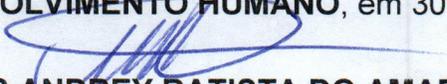
**Art. 2º** - A acima qualificado no Art. 1º deste ato, ficará subordinado a SEURBI, mantendo-se as atribuições de seu cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 30 de maio de 2023.

  
**JAIME BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 30 de maio de 2023.

  
**MARCOS ANDREY BATISTA DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e e.